

AVISO Nº 01/DSA/2018

ASSUNTO: Uso da Secretaria Virtual – EM EXCLUSIVO

Atualiza-se a informação e dá-se conhecimento dos procedimentos realizados exclusivamente através da Secretaria Virtual:

Requerimentos:

- ✓ Alteração da modalidade de avaliação (1º e 2º Ciclo)
- ✓ Alteração do Regime de Frequência para Tempo Parcial (1º e 2º Ciclo)
- ✓ Anulação de inscrição a unidade curricular (1º e 2º Ciclo)
- ✓ Anulação de matrícula (1º e 2º Ciclo)
- ✓ Consulta de Prova (1º e 2º Ciclo)
- ✓ Cópia de Prova (1º e 2º Ciclo)
- ✓ Desconto de propina (2ºciclo)
- ✓ Inscrição em unidades curriculares atrasadas (1º e 2º Ciclo)
- ✓ Inscrição em unidades curriculares avançadas (1º e 2º Ciclo)
- ✓ Pedido de estacionamento (1º e 2º Ciclo)
- ✓ Pedido de estatutos (1º e 2º Ciclo)
- ✓ Pedido de Prorrogações (2ºciclo)
- ✓ Pedido de redução de propina 1º ciclo (estudantes a quem falte até 24 ECTS para conclusão do curso)
- ✓ Pedido de redução de propina 2º ciclo (artigo 3º do Regulamento de Propinas)
- ✓ Registo / Alteração de Tema (2º Ciclo)
- ✓ Relevação de faltas (1ºe 2º ciclo)

Pedido de Documentos

- ✓ Declaração de horário
- ✓ Declaração de matrícula
- ✓ Declaração de não prescrição
- ✓ Declaração para ADM
- ✓ Declaração para ADSE
- ✓ Declaração para efeitos de subsídio familiar

- ✓ Declaração para fins militares
- ✓ Declaração para pensões de sangue
- ✓ Declaração para SAD
- ✓ Declaração para subsídios sociais

Mais informamos que é na secretaria virtual que deve:

- ✓ Proceder à alteração de dados pessoais
- ✓ Consultar faltas
- ✓ Realizar a Inscrição em Exames de Recurso

Chamamos à atenção para os seguintes aspetos importantes:

1. Estas funcionalidades estão disponíveis apenas para os estudantes, com a propina regularizada.
2. Caso o pedido documento tenha emolumentos associados, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 5 dias seguidos. Ultrapassado este prazo, o sistema invalida automaticamente o pedido.
3. No caso de o estudante pagar e solicitar a anulação do documento **aplica-se o disposto no despacho 17/PRES/2016**.
4. É de a responsabilidade do estudante garantir que os pedidos realizados pela secretaria virtual estejam adequadamente instruídos e que os seus dados pessoais se encontram atualizados.
5. Mais informamos que não serão prestadas informações – telefónicas, presenciais ou via correio eletrónico dos assuntos referidos neste Aviso.

Este aviso anula e substituí os avisos Nº05, 14 e 30 NSA/2016 e Nº34 e 68 /NSA/2017.

Lisboa, 04 de janeiro de 2018

A Diretora de Serviços Académicos

Alexandra Tavares de Moura